



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI DO MUNICÍPIO”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135, de 03 de Fevereiro de 2009, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município;

- **Considerando** o Ofício n. 006/2021, da Divisão de Trânsito:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros representantes do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade, ficando reconduzidos os demais representantes dos respectivos seguimentos, que constituem a Junta de Recursos de Infrações – JARI do Município, conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135 de 03 de Fevereiro de 2009, nomeados através do Decreto nº. 020/2017, de 1º de Fevereiro de 2017 para o período de mandato de 01/02/2017 a 31/01/2018; reconduzidos através do Decreto 008/2018, de 1º de Fevereiro de 2018 para o período de mandato de 01/02/2018 a 31/01/2019; reconduzidos através do Decreto n. 016/2019 de 1º de Fevereiro de 2019 para o período de mandato de 01/02/2019 a 31/01/2020, reconduzidos através do Decreto 008/2018, de 1º de Fevereiro de 2018 para o período de mandato de 01/02/2018 a 31/01/2019 e reconduzidos através do Decreto n. 052/2020 de 4 de maio de 2020 para o período de mandato de 04/05/2020 a 03/05/2021, passando a ter a seguinte composição:

I - Representante com Conhecimento na área de Trânsito:

- **Cintia de Andrade Lima** – RG. nº. 40.106.962-X - SSP/SP e CPF. nº. 359.241.628-69 - membro titular.

- **Gianni Marini Prandini** – RG. nº. 25.869.244-3 - SSP/SP e CPF. nº. 219.732.238-99 - membro suplente.

II - Representante Servidor do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade:

- **Wilson Paes Chaves** – RG. 15.629.176-9 - SSP/SP e CPF. nº. 044.320.798-43 - membro titular.

- **Danilo Ruiz Ianez** – RG. nº. 25.869.244-3 - SSP/SP e CPF. nº. 218.610.698-12 - membro suplente.



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

III - Representante de Entidade Representativa da sociedade ligada à área de Trânsito:

- **José Ricardo Fachin** – RG. nº. 23.843.024-8 - SSP/SP e CPF. nº. 263.976.958-83 - membro titular.

- **Rafaela Teixeira Varolo** – RG. nº. 37.856.039-9 - SSP/SP e CPF nº. 471.115.280-31 - membro suplente.

Art. 2º. Fica reconduzido também como Presidente da JARI a Sra. **Cintia de Andrade Lima**.

Art. 3º. Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 4º. Os membros da JARI do Município ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a duração de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 12 dias do Mês de fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa